



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/02/2025, Edição nº 6451, Página nº 08 a 10

PORTARIA Nº 180/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Nova Santa Rosa responsável por atuar no enfrentamento às situações que violam os direitos humanos da Criança e do Adolescente no Município de Nova Santa Rosa – Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Nova Santa Rosa,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Membros da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Nova Santa Rosa, conforme o [Decreto Municipal nº 5.319/2023](#):

- I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Nilse Dockhorn Hitz
Suplente: Luiz Carlos de Lima

- II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Willian Davi Buchholz
Suplente: Flanir Lídia Machado de Lima

- III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Titular: Vera Lúcia Lorenzatto
Suplente: Sarah Ferreira Campagnoli Borofski

- IV - Representante da Secretaria Municipal de Esporte;
Titular: Irineu Fernando Benite
Suplente: Edson Queiroz

- V - Representante do Conselho Tutelar;
Titular: Miriam Scheguschewski Mendes
Suplente: Paulo Gilmar Backes

- VI - Representante da Segurança Pública;
Titular: Juliano Pruinelli
Suplente: Ronei Effting

- VII - Representante das Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como dos centros municipais de educação infantil;
Titular: Neiva Rosana Ragasson
Suplente: Andréia Letícia Batschke de Almeida



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Titular: Elizandra Morgenstern Haupt
Suplente: Aline Franciele Graebin Wutke

Titular: Lourdes Erotides Dilkin
Suplente: Deise Michele Backes

Titular: Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer
Suplente: Ingetraud Weber Zimmermann

Titular: Ágatha Gabrieli Schneider Carvalho Radtke
Suplente: Daiane Gonçalves Guedes Pereira

Titular: Ana Paula Mukopf Thiel
Suplente: Simone Patrícia Thiel

VIII - Representante das Escolas da Rede Estadual de Ensino;

Titular: Carla Patrícia Schutz Henz
Suplente: Inês Gertrudes Krüger

Titular: Andréia Philippsen Weber
Suplente: Roseli da Silva de Jesus Leonhardt

Titular: Marli Juan
Suplente: Rosiane Carmo dos Santos Steffens

IX - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Titular: Lilian Baller
Suplente: Leila Suely Hitz Seyboth

X - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Titular: Estela Mara Kuhn Goldschmidt
Suplente: Gerli Köhn

XI - Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

Titular: Claudia Katiucha Fernandes
Suplente: Andressa Karine Genz Schmitz



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

XII - Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

Titular: Taina Leticia Johann

Suplente: Letícia Kerber Heimerdinger

XIII - Representante das Entidades Religiosas.

Titular: Nádia Cristiane Engler Becker

Suplente: Josimar dos Santos Marques

Art. 2º - A Rede de Proteção tem os seguintes objetivos:

I – Estabelecer fluxos e protocolos de atendimento e enfrentamento às violências contra as crianças e adolescentes;

II – Atuar na promoção e efetivação dos direitos da criança e do adolescente de forma integrada e compartilhada;

III – Promover ações de prevenção/redução de violência contra a criança e o adolescente através da sensibilização da comunidade, com ênfase no acolhimento, orientação e denúncia;

IV – Fomentar a implementação dos serviços públicos e/ou da própria comunidade local que atendem crianças/adolescentes e suas famílias;

V – Debater na Rede os casos e situações que violam os direitos humanos das crianças e dos adolescentes com a finalidade de estabelecer ações a fim de amenizar e/ou resolver demandas não resolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria nº 375/2023](#), de 08 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 07 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ

Prefeito